

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 31/08/17

DECRETO Nº 1562, DE 8 DE AGOSTO DE 2017

**Designa representantes para compor o Conselho Gestor do
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 4.137, de 27 de janeiro de 2014, o Decreto nº 4533, de 18 de julho de 2014, o Decreto nº 5404, de 7 de janeiro de 2015 e a Lei Municipal nº 3.479, de 20 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social é de natureza contábil, com o objetivo de centralizar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social, direcionados a população de baixa renda.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.137, de 27 de janeiro de 2014, no seu artigo 5º § 2º, estabelece que a Presidência do CGFMHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Habitação.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.479, de 20 de novembro de 2009, no seu artigo 10 e o Decreto nº 5404, de 7 de janeiro de 2015, no seu artigo 1º, § 1º, o ordenador de despesas do CGFMHIS será o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa os seguintes membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

I. PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Titular: Áurea da Silva Galvão Almeida

Suplente: Tiago Margon Scalzer

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFA

Titular: Sérgio Luiz Pimentel

Suplente: Carlos Magno Pesente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDES

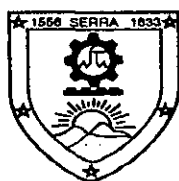
Titular: Maria Auxiliadora Chagas Mitsuoka

Suplente: Marcia Helena Castiglioni

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEPLAE

Titular: Joubert Jantorno Filho

Suplente: Alessandra Martins Oliveira



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

II. SETOR PRIVADO

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESPÍRITO SANTO - SINDUSCON

Titular: Alexandre Victor de Oliveira Anício

Suplente: Joacyr Guimarães Meriguetti

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - STR

Titular: Terezinha Maria Leite Corrêa

Suplente: Rosineide Figueiredo Souza Mônico

III. MOVIMENTO POPULAR

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA SERRA - FAMS

Titular: Roberta B. Narciso

Suplente: Jakson Santana Junior

Titular: Carlos Alberto Dias dos Santos

Suplente: Jean Carlos Campista Leppos

Titular: Patrício da Silva Venâncio

Suplente: Fábio Junior da Silva Santos

IV- PODER LEGISLATIVO:

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA - CMS

Titular: Cleusa Paixão da Silva

Suplente: Alexandre Araújo Marçal

Titular: Adriano Vasconcelos Rego

Suplente: José Geraldo Carreiro

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de agosto de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal